



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – REPETIÇÃO DO PREGÃO 002/2021

2º ta CONTRATO Nº. 07/2021

2º TA CONTRATO Nº. 07/2021 - ARCON-PA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Tamoios n.o 1578, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, CNPJ: 03.117.534/0001-90, sito à Rua José Figueiredo, 38 Centro - Niterói - CEP: 24.030-055, Niterói/RJ, neste ato representada pelo Senhor: COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, brasileiro, casado, sócio e administrador da referida empresa, Cpf: 566.241.747-49 e Rg: Nº 04.440.493-7 – DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Av. Alberto Francisco Torres, Nº 67, Apto 1301, Bairro Icarai, Cidade de Niteroi/ RJ - CEP: 24230-009, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão dentro do órgão, incluindo todos os equipamentos e insumos relacionados à produção de documentos (inclusive papel), cópia e digitalização, bem como assistência técnica, suporte técnico, gerenciamento e controle de equipamentos e impressão, e serviço de consultoria, a serem executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I), mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este termo aditivo ao contrato decorre do art 57, II Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº. 6.474/02 e Decreto nº. 534/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato tem por objeto específico a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, incluindo todos os equipamentos e insumos relacionados à produção de documentos(inclusive papel), cópia e digitalização, bem como assistência técnica, suporte técnico, gerenciamento**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – REPETIÇÃO DO PREGÃO 002/2021

de documentos, controle de impressão e serviço de consultoria, a serem executados de forma contínua e estimativa pelo prazo de 12 (meses), considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I) nas especificações e quantidades descritas, considerando a necessidade desta ARCON-PA, conforme Termo de Referência (Anexo I), com um período mínimo de 12 (doze) meses, sendo;

2.1-Prorrogação de prazo;

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo ao Contrato é de 12 (DOZE) meses, a iniciar em **12/07/2023** e encerrar em **11/07/2024**, podendo ser prorrogado nos termos no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA:

DO VALOR:

4.1 O valor estimado deste Contrato é de **R\$ 61.632,00(sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais) estimado para um prazo de 12 meses, e R\$ 5.136,00 mensais**, em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação da Nota Fiscal no protocolo geral da ARCON-PA., conforme dispõe o Edital de Licitação e seus anexos, e o abaixo discriminado:

4.2 Pela prestação dos serviços pela CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância constante da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, conforme a Cláusula Décima Terceira - Da Administração do Contrato.

4.3 Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2023.

PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000

PI: 4120008338C

FONTE: 01501000061

N. DESPESA: 339040

AÇÃO: 283736

CLÁUSULA SEXTA:

DA PUBLICAÇÃO:

O Extrato do CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caroline Nazaré da Silva Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 02/08/2023 10:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 21E7F6907A9F684C.4A1C8986A75A54C8.D49ADEABE122FFA48.9765027F643E9954



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – REPETIÇÃO DO PREGÃO 002/2021
CLÁUSULA OITAVA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

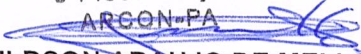
8.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA NONA:
DA ASSINATURA:**

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 11 de Julho de 2023.

Wildson A. de Mello
Diretor de Normatização
e Fiscalização


WILDSON ARAUJO DE MELLO
Diretor Geral da ARCON-PA em Exercício
Contratante



BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Representante Legal da Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Publicado no D.O.E. de _____ n° _____